



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº. 220/2021.

Vanildo Kampim, Vereador que a este subscreve com assento neste Poder Legislativo Municipal usando as prerrogativas legais e atribuições às suas funções legislativas, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, que determine ao setor competente desta municipalidade no sentido de providenciar com urgência a reforma do Centro de Convivência dos Idosos no Distrito de Serra Pelada, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A obra supracitada se faz necessário uma vez que, as instalações de forro, telhado, algumas paredes, banheiros encontram-se defeituosos, ensejando em perigo para àqueles que participam dos encontros semanais no referido espaço. Assim sendo, visando preservar a integridade daqueles que usam o espaço, necessário é a reforma do Centro de Convivência dos Idosos, do referido Distrito.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2021.


VANILDO KAMPIM
Vereador

